

## PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 20.492.064-8

Objeto: 4º Termo Aditivo Contrato CECS nº 011/2019 – Serviços de Vigilância Armada

1) Vistos, etc.;

2) A SAF/CECS solicita análise jurídica sobre a pretensão de aditar o contrato referido para a continuidade dos serviços de vigilância armada, ronda e monitoramento ininterruptos (24h/dia) em bens e instalações da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e equipamentos de segurança coletivos e individuais, conforme memorando de mov. 14;

3) Para tanto, o protocolado foi instruído com documentos hábeis à tramitação, descritos no ítem IV, do referido memorando;

4) Analisando o processo em tela, e com base na motivação apontada pela AE/CECS (mov. 14), entendo pela viabilidade jurídica da pretensão de aditamento contratual, não vislumbrando óbice à sua formalização, haja vista legalidade aferida, caso seja a decisão administrativa nesse sentido, vez que atendidos os requisitos legais da Lei nº 13.303/2016, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL;

5) Face ao supra exposto, aponho o visto jurídico na minuta do aditivo afim, mov. 3;

6) O extrato do aditivo deverá ser publicizado, nos termos do artigo 9º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL;

7) Deverá a AE/CECS instruir o processo em tela com documentação de habilitação e certidões de regularidade da contratada, tal qual exigido no inciso IX, do artigo 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, aderente à Lei 13.303/2016;

7) É o parecer.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Sena

Advogado Consultor

COPEL/CECS



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerProtocolo20.492.0648.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 25/05/2023 17:32 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **20.492.064-8** por: **Paulo Sergio Sena** em: 25/05/2023 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7e68b72b8dbaef9146da10dd6c9313f5**.